



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

PROJETO DE LEI Nº ____/2018

Dispõe sobre a denominação de via pública “Estrada Edgar Peixoto” localizada entre as comunidades de Subaia e Peraquara.

Art. 1º Fica denominada de estrada Edgar Peixoto o logradouro atual sem designação oficial, que dá início na rodovia do sol próximo à entrada da comunidade de Subaia a Peraquara, terminando em frente a bifurcação entre as propriedades de João Mariano e Mizael (Gedeom), conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 26 de abril de 2018.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, do Município de Anchieta,

Sinto-me honrado por encaminhar à elevada apreciação do Plenário desta Casa de Leis o presente projeto de Lei, que trata de atribuir denominação oficial a estrada sem designação oficial, na comunidade de Subaia, que dá início na rodovia do sol próximo a entrada de Subaia a Peraquara, terminando em frente a bifurcação entre a propriedade de João Mariano e Mizael (Gedeon), conforme mapa anexo.

O Sr. Edgar Peixoto nasceu em São José do Goiabal – MG era casado com Geni Mara pai do Edgar Marlon e Mara Rúbia. Vindo a residir em Anchieta em 1974 para construção da 1ª usina da Samarco Mineração sendo uns dos primeiros a morar no referido trecho citado acima, incentivando através de compartilhamento de sua própria água e energia as demais pessoas a residir na comunidade.

O Sr. Edgar Peixoto faleceu no dia 29 de outubro de 2011, em vista disso, e de toda a carga de valores e recordações agregados ao nome do homenageado, solicito a aprovação da presente propositura.

Está é uma singela homenagem ao saudoso Edgar Peixoto.

Plenário Urias Simões dos Santos, 26 de abril de 2018.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador